



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1522/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja contemplado o estacionamento rotativo na Rua Bruno Cichon, entre as ruas Francisco Xavier da Silva e Sete de Setembro, localizada no Centro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de estacionamento rotativo fundamenta-se na necessidade de otimizar o uso do espaço viário, promover a rotatividade das vagas e contribuir para a organização do fluxo de veículos na área.

Atualmente, os usuários da COHAB reclamam que a ausência de controle sobre o tempo de permanência dos veículos nas vagas disponíveis favorece a ocupação prolongada, muitas vezes por funcionários ou moradores locais, limitando o acesso de clientes e visitantes, o que impacta negativamente o comércio e a mobilidade urbana.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

